



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

Ata 08/2025

Aos doze dias dois dias do setembro de abril de dois mil e vinte e cinco, sendo a primeira chamada às treze horas, e a segunda chamada às treze horas e onze minutos, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio de grupo em aplicativo de envio de mensagens instantâneas (WhatsApp). Contando com a participação dos seguintes representantes: Assistência Social, Saúde, Gestão, CASA, ASSIUNDES e Rede de Atendimento. A Presidente, senhora Ana Elisa Oliveira Coelho, dá abertura a reunião, colocando o assunto em pauta: **Apreciação do Conteúdo do OF.SEMADS/CREAS Nº 204/2025 que encaminha Carta de Compromisso Ao Protocolo de Atendimento Às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Iúna-ES.** É informado a todos que a Carta de Compromisso foi lida e assinada por representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Segurança Pública, Conselhos e Rede SUAS de Atendimento, o que aconteceu em momento solene de pactuação, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Iúna, no dia 21 de agosto de 2025 às 09:00 horas. É solicitado pelo CREAS como membro coordenador dessas ações, juntamente com representantes do CMDCA, que haja aprovação da Carta Compromisso e consequentemente do Protocolo de Atendimento, para posterior encaminhamento e formalização por meio de Decreto Municipal. É destacado que o Protocolo foi criado pelo Comitê de Gestão Colegiada Da Rede De Cuidado E Proteção Social Das Crianças E Adolescentes Vítimas Ou Testemunhas De Violência, que é composto por representatividades diversas entre Poder Público e Sociedade Civil, tendo 02 representantes oficiais do CMDCA, todavia com outros conselheiros presentes em outras representatividades, sendo mais 06 conselheiros, entre titulares e suplentes, correspondendo ao número de 08 conselheiros de direito que estiveram presentes na formulação do documento. O Protocolo é encaminhado em sua versão digitalizada para todos estarem cientes. Após a leitura e as devidas considerações a Carta Compromisso e o Protocolo de Atendimento Às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

Município de Iúna-ES é aprovado por unanimidade pelos presentes. A decisão tomada por este Conselho constará na Resolução 28 na ordem dos assuntos tratados. Esta ata é elegível à publicação no Portal de Transparência considerando não haver assuntos sigilosos. Nada mais havendo a tratar e dada por encerrada a reunião, eu, Eder Pereira Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada abaixo pelos presentes em tempo hábil por meio do sistema Gov.Br. Iúna/ES, 12 de setembro de 2025, às 14h13min.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDER PEREIRA GOMES
DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA
SOCIAL - SUAS
DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA
assinado em 16/09/2025 15:08:52 -03:00

ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
ASSESSOR TECNICO
ASTEC - SEMSA - PMIUNA
assinado em 18/09/2025 14:05:40 -03:00

LORENA CEZAR ARAUJO
DIRETOR DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E
EMPREENDEDORISMO
DMPEE - SEMTURC - PMIUNA
assinado em 16/09/2025 15:31:23 -03:00

KLEBER HUGUININ BARBOSA
ASSESSOR JURIDICO DO NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA A
POPULACAO DE BAIXA RENDA
AJNAP - SEMADS - PMIUNA
assinado em 16/09/2025 16:31:50 -03:00

DEUCINEIA GARCIA
DIRETOR - DIRETORIA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
DPCF - SEMADS - PMIUNA
assinado em 16/09/2025 15:19:50 -03:00

STEFANI STORCK DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 16/09/2025 15:36:35 -03:00

EMILIA SILVEIRA AZEVEDO
CIDADÃO
assinado em 16/09/2025 15:32:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/09/2025 14:05:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WWT8FX>